

**Betreff:** Nota informativa do Consulado-Geral do Brasil em Munique. Eleições presidenciais

**Von:** "Casa do Brasil" <secretaria@casadobrasil.de>

**Datum:** Wed, 7 Jul 2010 23:17:34 +0200 (MEST)

**An:** secretaria@casadobrasil.de

Nota informativa 03/2010  
07/07/2010

#### Informações Eleitorais

O Cartório Eleitoral do Exterior - CEE/ZZ enviou comunicação solicitando divulgação do teor do Ofício-Circular nº 2.581, oriundo do Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Conforme determinado pelo TSE, por ocasião da votação nas eleições presidenciais de 2010, será exigido do eleitor, além do título eleitoral, um documento de identificação com foto (art. 91-A da Lei nº 9.504/97).

Destemodo, poderão ser aceitos os seguintes documentos: carteira de identidade ou documento equivalente (por exemplo, identidade funcional), carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto, passaporte e certificado de reservista. Certidões de nascimento e casamento não poderão ser aceitas.

Tendo em vista a obrigatoriedade de apresentação de dois documentos nas eleições de 2010, diferentemente do que ocorreu nas últimas eleições, rogamos seja dada ampla divulgação do que precede à comunidade brasileira residente nessa jurisdição.

-----  
Atenciosamente,

Consulado-Geral do Brasil em Munique  
Sonnenstrasse 31  
Telefon: (089) 21 03 76-0  
Telefax: (089) 29 16 07 68  
E-mail: [munbrcg@t-online.de](mailto:munbrcg@t-online.de)  
[www.consulado-geral-do-brasil.de](http://www.consulado-geral-do-brasil.de)